



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

EMENDA Nº 003AO PROJETO DE LEI Nº 23/2020

(Autoria do Executivo)

S.S. 01/03/21
AS COMISSÕES.
[Handwritten signature]

Altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 23/2020, incluindo representantes de sindicatos no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER.

Art. 1º. O art. 4º do Projeto de Lei nº 23/2020 passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 4º.** O Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER será composto por 14 (quatorze) membros titulares e os seus respectivos suplentes, divididos entre representantes do governo, representantes dos trabalhadores e representantes dos empregadores, mediante indicações dos respectivos órgão e entidades, que serão:

“ **I – Representante do Governo:**

- a) Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social;
- b) Secretaria Municipal de Governo e Negócio Jurídico;
- c) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Pública;
- d) Câmara Municipal de Tatuí; e
- e) Secretaria de Obras e Infraestrutura da Prefeitura de Tatuí.

II – Representantes dos Trabalhadores:

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” *



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

II – Representantes dos Trabalhadores:

- a) Sindicato dos Empregadores no Comércio de Itapetininga, Tatuí e região – Sincomerciários;
- b) Sindicato dos Metalúrgicos de Tatuí e região – SindmetalTatuí; e
- c) Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e Região – Sindtrans;
- d) Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo – APEOESP;
- e) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tatuí e Região – Sinserv; e

III – Representantes dos Empregadores:

- a) Associação Comercial de Tatuí ACE;
- b) Associação das Cerâmicas de Tatuí e Região – ACERTAR; e
- c) Sindicato das Empresas de Transporte de Carga de Sorocaba e Região - Sercarso
- d) Sindicato Rural de Tatuí;
- e) Sindicato dos Transportadores Autônomos de cargas de Tatuí e região.”

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 01 de março de 2021.



EDUARDO DADE SALLUM

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 01/03/2021

Hora: 19:43

Emenda Nº 3 ao Projeto de Lei Nº 23/2020

Autoria: EDUARDO SALLUM

Assunto: Altera o art. 4º do Projeto de Lei nº 23/2020, incluindo representantes de sindicatos no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda CMTER

Número de Protocolo
00998/2021



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda inclui no rol de membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, criado através do Projeto de Lei nº 23/2020, de autoria do Poder Executivo, sindicatos de grande relevância e representatividade em nosso município, como o Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Sorocaba e Região, que representa mais de 15 mil trabalhadores e trabalhadoras em transporte urbano, suburbano, rodoviário, de fretamento e de cargas em 42 municípios da região, incluindo Tatuí.

Também contempla a APEOESP, que possui uma subsede em Tatuí e atua bravamente em defesa dos professores e professoras da rede pública estadual de ensino e o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Tatuí e Região – Sindiserv, que representa todos os servidores públicos municipais da nossa cidade, os quais constituem grande parte dos trabalhadores de Tatuí;

Assim sendo, se demonstra de grande importância que tais entidades possuam representantes no CMTER, a fim de garantir a representatividade de uma maior parte dos trabalhadores e trabalhadoras do nosso município em todos os debates e encaminhamentos realizados pelo Conselho, motivo pelo qual conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovarmos essa importante emenda.

Sala de Sessões, “Vereador Rafael Orsi Filho”, 01 de março de 2021.



EDUARDO DADE SALLUM